



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ANEXO I À ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM ARQUITETURA, PREVISTO NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME AVISO Nº 139/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 65, SUPLEMENTO DE 16 DE ABRIL DE 2019 E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO DA RAM COM O CÓDIGO 0E201904/00104

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- ALEXANDRE NUNO TEIXEIRA DE SOUSA
- ANA RITA VASCONCELOS QUINTAS DE ALMEIDA LOUSADA
- ANDRÉ MIGUEL LUCAS FREITAS GONÇALVES
- ANDREIA JOSÉ DIAS RODRIGUES
- CARLA PATRÍCIA COSTA PEREIRA
- CARLOS ALBERTO SILVA JESUS
- EMA PAULA SOUSA ABREU
- FILIPA MARIANA FRANCO SOUSA
- JOANA CAROLINA GOMES BRAZÃO
- JOANA MARISA CASTRO ALVES
- JOSÉ ANTÓNIO ABREU DE ANDRADE
- PEDRO MIGUEL RODRIGUES JARDIM
- ROBERTO GONÇALVES BRAZÃO MACHADO
- RODRIGO NUNO SERRADO GOMES MARQUES DE SOUSA
- RUI FILIPE SILVA MARQUES
- VALTER DÉCIO SOUSA GASPAR

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- FLÁVIA MARIANA TEIXEIRA GOUVEIA **a)**
- RUI FILIPE GONÇALVES FERREIRA **a)**

a) Excluído por não possuir a licenciatura exigida, Arquitetura, de acordo com o publicitado no ponto 9.2. do aviso de abertura.

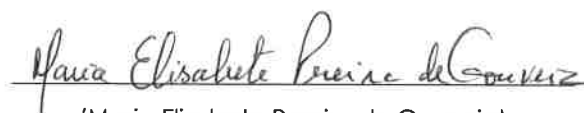




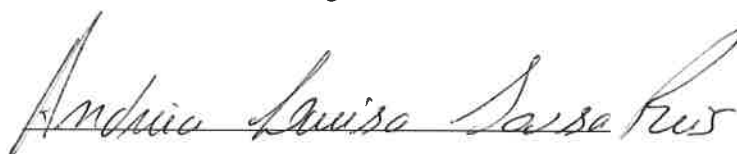
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

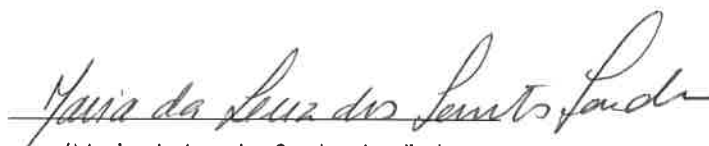
Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do nº 1 e alínea b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo nº 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente


(Maria Elisabete Pereira de Gouveia)

Os vogais


(Andreia Luisa Sousa Reis)


(Maria da Luz dos Santos Jardim)

